

Portaria nº 667/GP/2019

Em, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª TEREZINHA DE OLIVEIRA NEVES**, portadora do RG nº 637685 e CPF nº 458.477.971-68, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 26/07/2019 e término em 09/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal